



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 45/2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde para que seja feita a disponibilização de uma ambulância no povoado Poço Da Clara , Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido da comunidade, pois melhoraria significativamente o apoio daquela extensa região, pois o veículo mais perto é o da Vila de Samambaia , aumentando assim a qualidade de vida e dignidade dos moradores

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 21 De Janeiro de 2026.



RECEBI EM 23 / 01 / 2026

ÀS 10 : 00 HORAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP

ASSINATURAS